

ANEXO I

Documentos pessoais legíveis obrigatórios do/a estudante e do grupo familiar:

1.	Cópia simples e legível da Carteira de Identidade e do CPF.	De todas as pessoas maiores de 18 anos que compõem o núcleo familiar constantes no cadastro socioeconômico; Discentes com pais falecidos devem apresentar certidão de óbito;
2.	Cópia simples e legível da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade	Para os membros do grupo familiar que são menores de 18 anos;

Documentos obrigatórios a serem apresentados pelo discente e demais integrantes familiares, maiores de 18 anos de idade (original, podem ser requeridos, quando as condições epidemiológicas permitirem para dar fé pública):

1.	Cópia Simples da declaração completa de Imposto de Renda Ano 2021 Exercício 2020 (com todas as folhas, inclusive o Recibo de Entrega) enviado à Receita Federal. Ou Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda Ano 2021 Exercício 2020 (Anexo III)
2.	Cópia simples e legível da Carteira de Trabalho (constando as páginas de foto, identificação, última página de CONTRATO de trabalho assinado e a página seguinte em branco).
3.	Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses.

Documentos obrigatórios para comprovação de **Renda** ou **Não renda** da/o discente e demais integrantes do grupo familiar:

Atentar-se para que os comprovantes de renda/não renda estejam devidamente identificados.

1.	Desempregado	Declaração de que não exerce atividade remunerada, assinada (Anexo II).
2.	Trabalhadores assalariado:	Cópia simples e legível do Contracheque (holerite/comprovante de recebimento de salário) dos três últimos meses anteriores à data de inscrição, ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal.
3.	No caso de trabalhador autônomo, informal, "bicos" e/ou outras rendas provenientes de serviços diversos:	Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal (valor aproximado), assinada pelo declarante (Anexo III). e Cópia simples e legível da Guia de Recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatível com a renda declarada;
6.	Se profissional liberal ou prestador de serviços	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC ou Guias de

		<p>Recolhimento do INSS (GPS) dos últimos 3 meses anteriores a data de inscrição ou Guias de Recolhimento do ISS, se mensal apresentar os últimos 3 meses, e se anual apresentar a do ano anterior.</p> <p>e</p> <p>Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal (valor aproximado), assinada pelo declarante (Anexo III).</p>
7.	Se aposentado/pensionista	<p>Cópia simples e legível do último comprovante de recebimento de benefício (holerite ou extrato da fonte pagadora).</p> <p>e/ou</p> <p>Extrato de Pagamento de Benefício da Previdência Social poderá ser obtido pelo link https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml.</p>
8.	Se Beneficiado com Benefício de Prestação Continuada – BPC	<p>Comprovante de recebimento do benefício</p> <p>http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/consit/consitInicio.xhtml</p>
9.	Se Produtor Rural/trabalhador rural	<p>Apresentar cópia simples e legível do ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou copia simples e legível do contrato de arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento/pagamento.</p> <p>e</p> <p>Declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal. Caso não seja filiado ao sindicato, fazer a declaração descrevendo atividade e média de renda mensal assinar (Anexo III).</p>
10.	Se Sócio-Proprietário de empresa	<p>Declaração do Imposto de Renda Completa de Pessoa Jurídica (IRPJ), com o Recibo de Entrega 2020 e Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC.</p> <p>e</p> <p>Cópia simples e legível da Ficha de inscrição e de situação cadastral (disponível no link http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)</p>
11.	Se recebe Auxílio Doença ou Seguro Desemprego	<p>Apresentar comprovante de recebimento do benefício ou extrato da fonte pagadora;</p> <p>e</p> <p>Extrato de pagamento de benefício da Previdência Social poderá ser obtido pelo link https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml</p>
12.	Se houver renda proveniente	<p>Cópia do contrato de locação ou declaração original do</p>

	de aluguel de imóveis	locatário, constando em ambos o valor mensal. (Anexo IV) Acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.
13.	Se estiver recebendo pensão alimentícia	Apresentar cópia da Sentença Judicial ou Declaração assinada pelo responsável do pagamento, constando o valor pago (Anexo V).

Observação – A insuficiência de documentação comprobatória da situação socioeconômica da/o discente implicará no indeferimento da solicitação.